



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0232 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 20 de junho de 2023 - Página 1/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1659 E-mail -camara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO Nº03/2023

de 19 de junho de 2023.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Ex Vereador Sr. **Licínio Poersch**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia 15 de junho de 2023, do Ex Vereador **Licínio Poersch**.

CONSIDERANDO, que se tratava de um homem público a quem foi conferido pelo povo de Mariópolis o mandato de Vereador no período de 1966 a 1970.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Mariópolis, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex Vereador **LICÍNIO POERSCH**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 19 de junho de 2023.

Solismar Germiniani de Souza

Presidente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0232 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 20 de junho de 2023 - Página 2/4

Processo Administrativo nº 13/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 13/2023, **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023**, tendo como objeto a contratação da empresa SCNHEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA (NS TREINAMENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 12.137.995/0001-16, pelo valor total de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais), objetivando a aquisição de 02 (duas) inscrições para participação de vereadores do Legislativo Municipal de Mariópolis no curso a ser realizado nos dias 21/06/2023 a 23/06/2023 na cidade de Foz do Iguaçu/PR, sob a ótica dos temas “PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E DE CONTROLE NA AQUISIÇÃO E GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL” e “OS AGENTES LICITADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES –14.133/21”.

Publique-se nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Mariópolis, 20 de junho de 2023.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0232 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 20 de junho de 2023 - Página 3/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 29/2023

Fica autorizado o Vereador **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 766.909.389-72, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.583,07 (Hum mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos)**, referente a 03 (três) diárias para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, quando em viagem para participar do curso na cidade de Foz do Iguaçu - PR., tendo com o tema: **“Procedimentos Contábeis, Financeiros e de Controle na Aquisição e Gestão de Materiais, Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal. Os Agentes Licitadores na Administração Pública em conformidade com a Nova Lei de Licitações – 14.133/21”** nos dias 21 à 23/06/2023, promovido pela Empresa: **NS – Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública. – CNPJ: 12.137.995/0001-16.**

Mariópolis/Pr., em 20 de junho de 2023

SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:
Processo: _____ Contrato: _____
Modalidade: Ho Mesa - 01/2023
Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo,
Data: 20/06/2023
Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0232 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 20 de junho de 2023 - Página 4/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 030/2023

Fica autorizado o Vereador **SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA**, portador do CPF nº 047.172.009-77, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.583,07 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos)**, referente a meia diária para cobrir despesas com alimentação, quando em viagem na cidade de Foz do Iguaçu - PR., tendo com o tema: **“Procedimentos Contábeis, Financeiros e de Controle na Aquisição e Gestão de Materiais, Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal. Os Agentes Licitadores na Administração Pública em conformidade com a Nova Lei de Licitações – 14.133/21”** nos dias 21 à 23/06/2023, promovido pela Empresa: **NS – Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública. – CNPJ: 12.137.995/0001-16.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Esta despesa foi fornecida via:
Processo: _____ Contrato: _____
Modalidade: Ata Mensal - 01/2023
Certifico que os serviços foram prestados e/ou foram entregues de acordo,
Data: 20/06/2023

Mariópolis/Pr, em 20 de junho de 2023
IRES STECANELLA
Diretora Geral da Câmara Municipal

DEJAIR DE PAULA FERREIRA
Vice Presidente